



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a prorrogação da Campanha de Recuperação Fiscal, destinada a promover a regularização de débitos dos contribuintes, perante o município de Bayeux-PB – Lei Complementar nº 01/2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município e no art. 84, VI, a, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em conformidade com o artigo 10. da Lei Complementar nº 01/2023, fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2023, a Campanha de Recuperação Fiscal, destinada a promover a regularização de débitos dos contribuintes, perante o município de Bayeux-PB

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional